EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO Oficio da Excelentíssima Senhora Prefeita solicitando convocação de AUDIÊNCIA PÚBLICA no próximo dia VINTE E SEIS (26) de SETEMBRO, quinta-feira, as vinte horas;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe:

"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";

RESOLVE:

CONVOCAR AUDIÊNCIA PÚBLICA com a Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pela Prefeitura, conforme oficio da Excelentíssima Senhora Prefeita, a realizar-se na sede da Câmara, sita a Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia**VINTE E SEIS (26) de SETEMBRO**, quinta-feira, às vinte horas (20hs00min).

Ficam convocados os Senhores Vereadores, as Autoridades, Representantes da Comunidade e população. Para conhecimento de todos publica-se no jornal e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de Setembro de 2013.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo